



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021-AGE**

O Estado do Pará, por intermédio da AUDITORIA GERAL DO ESTADO, com sede na Travessa Soares Carneiro Nº 397, esquina da Rua Municipalidade Nº 1655, Bairro: Umarizal, CEP: 66050-350, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.269.619/0001-94, neste ato representada pelo Auditor-Geral do Estado o. Sr. OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUZA, nomeado pelo Decreto, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. Nº 35.276 em 02 de fevereiro de 2023, inscrito(a) no CPF Nº 248.390.942-68, portador da Carteira de Identidade Nº 1382137-PC/PA, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual Nº 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual Nº 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci, Belém/PA, CEP 66820-000, neste ato representado por seu Presidente o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, brasileiro, casado, RG nº 4059742 SSP/PA, CPF nº 066.166.902-53, residente à Rua Conselheiro Furtado, Nº 2905, Aptº 901, Batista Campos, CEP: 66.040-100, Belém- Pará, nomeado através de Decreto Governamental, de 01/02/2023 publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2021/787717 e em observância aos termos da Lei Nº 10.520/2002, subsidiada, no que couber, pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual Nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, dos Decretos Estaduais Nº 1.887, de 07 de novembro de 2017, Decreto Nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como os Decretos Estaduais Nº 877 e 878, Instrução Normativa Nº 18 - SEFA, de 21 de maio de 2008 e PARECER AGE Nº 058/2023-GEJUR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. As partes resolvem aditar o Contrato Nº 004/2021-AGE, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e Cláusulas e Condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1.2. A Proposta Comercial Nº 0192/2023 é parte integrante e indivisível do presente Termo Aditivo e será considerada aceita automaticamente após assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. A Prorrogação do Prazo de Vigência;

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. Os contratantes resolvem de comum acordo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência deste contrato com data inicial em 01 de setembro de 2023 vigorando o mesmo até 31 de agosto de 2024, tudo em conformidade com a **Proposta Comercial Nº 0192/2023**.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
AUDITORIA GERAL DO ESTADO

**CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO**

4.1. O custo mensal do Contrato N° 004/2021-AGE permanecerá no valor de **R\$ 18.252,71** (dezoito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos) e o custo anual no valor de **R\$ 219.032,52** (duzentos e dezenove mil, trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

5.1. As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original, não foram alteradas ou modificadas pelo presente aditivo e permanecem válidas, e em vigor, para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Este Termo Aditivo Contratual deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Belém, 04 de Agosto de 2023.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA  
Assinado de forma digital por  
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA  
MANESCHY:06616690253 MANESCHY:06616690253

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Presidente da PRODEPA  
(CONTRATADA)

  
**OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUZA**  
Auditor-Geral do Estado  
(CONTRATANTE)

TESTEMUNHAS:

1) Assessoria Ferreira  
NOME:  
CPF(MF)Nº: 004.443.131-76

2) af  
NOME: marcelo Hermes Marques  
CPF(MF)Nº: 015.352.462-60